

LEI N.º 1351/2011

“Denomina Rua.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Devair Berto Sobrinho”, a Rua F saindo da Rua Juvenil Ubaldo Bonfim e finalizando na Rua Capitão Josias no Bairro Valdemar Novais de Lacerda.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado, através desta Lei, a confeccionar uma placa com o nome do homenageado para afixação no respectivo local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2011.

EDUARDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado em: 16/11/2011

Registrado às Fls.

Livro nº